

## REUNIÃO

### CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TRT-12

#### GRUPO OPERACIONAL

**Assuntos:**

- 1 - Dívida Trabalhista das Associações de Pais e Professores- APPs.
- 2 - [Processos suspensos pela RG 1.046](#) - análise estatística dos dessobrestamentos e eventuais impactos.
- 3 - Processos desmembrados pelo tema RG 1.046 no primeiro grau, com recursos: reflexos na distribuição no segundo grau.
- 4 - Adesão às Notas Técnicas de outros Regionais.
- 5 - Data da próxima reunião bimestral (exigência do CNJ).

**Data: 10 de fevereiro de 2023.**

**Horário: 14h**

**Participantes:**

Juíza Ângela Maria Konrath

Juiz Roberto Nakajo

Servidor Roberto Carlos de Almeida

Servidor Carlos Tiusso

Servidor Valdir Luiz da Cunha

Servidora Vanessa Fagundes de Azevedo

Servidora Marli Florência Roz

Servidor Marcelo Moretto

Servidora Jamile Carvalho

Servidor Marco Bazeggio
Servidor Fernando dos Santos Mariano
Servidor Fabio Rebelo
Servidor Daniel Ferreira de Souza
Servidora Stella Maris Kutne

### **Deliberações:**

#### **1 - Dívida Trabalhista das Associações de Pais e Professores- APPs.**

A Cojupe expôs levantamento do quantitativo de processos/dívida das APPs e resumo sobre os normativos que tratam do encerramento do modelo de parceria entre o Estado e as APPs (Lei nº 18.490/2022 e Decreto nº 2.399/2022); acrescentou que os pedidos mais frequentes nos processos das APPs são abonos, anuênios e adicional de insalubridade, sendo em menor número os pedidos de horas extras e dano moral.

O Juiz Roberto Nakajo comentou que muitos acordos homologados discriminam danos morais, e sugeriu que sejam feitos termos aditivos.

Foi decidido realizar levantamento das ações de conhecimento envolvendo APPs, sem participação do Estado, a ser apresentado na reunião com os Procuradores, juntamente com os demais dados trazidos na reunião de hoje.

#### **2 - [Processos suspensos pela RG 1.046](#) - análise estatística dos dessobrestamentos e eventuais impactos.**

Em 1º-12-2022 foi determinado o cancelamento da suspensão nacional. Os dessobrestamentos em relação ao Tema 1.046 de Repercussão Geral continuam ocorrendo paulatinamente, não tendo ainda sido publicado o acórdão de mérito.

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa elaborou um painel para acompanhamento dos dessobrestamentos em todas as Unidades.

Foi decidido: a) manter, a princípio, as diretrizes traçadas na Nota Técnica, pois o volume de processos dessobrestados não é significativo e b) continuar monitorando os dados estatísticos e as pautas de julgamento com cautela, para evitar dessobrestamentos em massa, que impactariam as metas nacionais do Poder Judiciário.

#### **3 - Processos desmembrados pelo tema RG 1.046 no primeiro grau, com recursos: reflexos na distribuição no segundo grau.**

Existem aproximadamente 450 processos desmembrados pelo tema RG 1.046 no primeiro grau, com recursos. O Gabinete da Desembargadora Mari Eleda Migliorini apresentou questionamento referente à prevenção do Órgão Julgador e do Relator que recebeu o primeiro recurso; solicitou análise da questão para eventual padronização de procedimentos.

A CAOPEJ/USO informou que o sistema não realiza a análise de conexão e prevenção, por entender serem processos distintos.

Roberto Carlos Almeida, Secretário-Geral Judiciário, esclareceu que foi desabilitado o sistema de prevenção no PJe, pois incompatível com o Regimento Interno e o CPC; somente há classe e numeração nova como Recurso de Julgamento Parcial.

Foi decidido: a) solicitar à SETIC um relatório para verificar onde estão esses processos no Tribunal; b) na próxima reunião, avaliar a possibilidade de fazer relatório e orientação aos Gabinetes para todos os casos em que houve julgamento parcial de mérito dentro do processo, cabendo a cada Relator a análise jurídica para redistribuir ou não o processo; c) recomendar ao primeiro grau que façam anotação “post-it” nos processos em que houve desmembramento, facilitando a identificação em segundo grau.

#### **4 - Adesão às Notas Técnicas de outros Regionais.**

Foi realizado levantamento das Notas Técnicas de outros Regionais com o intuito de verificar eventual adoção das recomendações publicadas nos demais Tribunais Trabalhistas. Foi autorizado o prosseguimento desse estudo, dando ciência às áreas interessadas para verificar a possibilidade de adoção pelo TRT-12.

#### **5 - Data da próxima reunião bimestral: 14 de abril de 2023, às 14h.**

Ausentes justificadamente os Juízes Rodrigo Goldschmidt e Andrea Haus Waldrigues, e os servidores Jefferson Corbari, Gelson Binotto, Dimitry Aquino do Nascimento e Gustavo Ibarra.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2023.